



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 233/2021
31 DE MAIO DE 2021

**“ DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM
O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO
MEIO AMBIENTE – CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.”**

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO

OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, da Lei Orgânica Municipal, de 07/09/1990 e alterações posteriores; e em acato ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1632/1998, de 02/06/1998, que criou o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, e ao artigo 4º do Regimento Interno que regulamenta o mesmo e deliberação da reunião extraordinária de 10/04/2017 e

Considerando que alguns membros indicados através da Portaria nº 59/2018 ao longo do tempo solicitaram seus desligamentos e não foi procedida nova Portaria de designação;

Considerando que para o bom funcionamento e representatividade deste importante Conselho para o município, faz – se necessária à composição completa do quadro de conselheiros;

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Municipal prevê a abertura de novo Edital de Chamamento 06 – (seis) meses



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

após a posse do prefeito, deixando algumas vagas em preenchimento até a publicação do referido Edital;

RESOLVE :

I – Indicar Membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; com os seguintes representantes titulares e suplentes; ficando assim constituído:

I – Representantes do Quadro Funcional do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal :

Titular : Priscila Magne Bueno

Suplente : Cleiton Oliveira Barbosa

II – Representantes do Quadro Funcional do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal :

Titular : Gustavo Couto Fonseca

Suplente : Edymilson Fernandes de Paula

III – Representantes do Setor Comercial local :

Titular : Igor de Alencar e Silva

Suplente : Marcos Krauss Franco

IV – Representantes do Setor Industrial local :

Titular : Dênis Eduardo Reis Machado

Suplente : Antônio Benedito Vieira

V – Representantes do Setor de Exploração Mineral local :

Titular : João Paulo Andrade Azevedo

Suplente : Jucemar Carlos de Faria

VI – Representantes do Setor Agropastoril local :

Titular : Paulo Henrique Pereira



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Suplente : Juliano Carvalho Barbosa

VII – Representantes do Setor Educacional (Educação Básica) :

Titular : Geovana Lemes Ramos Martins

Suplente : Áurea Garcia de Carvalho Assis

VIII – Representantes da ONG Ambientalista – (NARP):

Titular : Valnei José Melo

Suplente : Paulo César Barbosa

IX – Representante do Poder Judiciário da Comarca :

Titular : Claudinéia Fátima da Fonseca

Suplente : Ana Cláudia Silva

II – O exercício da função de membro do CODEMA, nomeados através desta Portaria, não serão remunerados, por ser considerados de relevante interesse público.

III – Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 59/2018, de 23/03/2018.

Registra – se, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete e Secretaria do Prefeito Municipal, aos 31
de maio de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal